

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.  
Dirlene de Paula da Silva – Presidente da OSC Associação Beneficente Efatá.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2017  
P.A. Nº 016/2017 - DISPENSA Nº 016/2017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 016/2017, Processo Administrativo nº 016/2017, por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos financeiros, necessários ao desenvolvimento de ações conjuntas de potencialização da Rede de Atendimento da Assistência Social, por meio de ações descentralizadas nos equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social.

Da vigência: 12 meses, a partir de 31/12/2019.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 982.958,00 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 1.102.08.244.0068.2141 - FONTE 0100 - MUNICIPAL

Gestor responsável: Gisela Paula Miranda Camargos - Matrícula nº 01494658.

Data assinatura: 27/12/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Walter de Aguiar Campos – Presidente da OSC Instituição Espírita Lar de Marcos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017  
P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA Nº 009/2017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 009/2017, Processo Administrativo nº 009/2017, por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos financeiros necessários a execução do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias – Abrigo Bela Vista, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social e na Resolução 109/2009/CNAS.

Da vigência: 12 meses, a partir de 31/12/2019.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 973.553,88 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 1.102.08.244.0068.2141 - FONTE 0100 - MUNICIPAL

Gestor responsável: Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho - Matrícula nº 0150.099-0.

Data assinatura: 27/12/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Walter de Aguiar Campos – Presidente da OSC Instituição Espírita Lar de Marcos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017  
P.A. Nº 015/2017 - DISPENSA Nº 015/2017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 015/2017, Processo Administrativo nº 015/2017, por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de ações para serviço de acolhimento institucional de crianças de 0 (zero) a 11 (onze) anos, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS.

Da vigência: 12 meses, a partir de 31/12/2019.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 1.093.179,90 (hum milhão, noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos)